



[Handwritten signature]
Ch.

ATA N.º 38/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2015.-----

-----Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Cláudia Micaela Brunido Pinto, Maria Manuela Luz Marques e Cláudia Patrícia Alves Moreira, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DE REUNIÕES ANTERIORES** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto das atas n.º 36/2015 e 37/2015, as quais foram aprovadas por unanimidade de presenças.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 16.10.2015:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.998.496,92€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.975.635,39€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 22.861,53€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – RESITEJO:**-----

-----**A) - REUNIÃO DE DIRECÇÃO – ATA 24.09.2015:**-----

-----Presente email da RESITEJO datado de 17 do corrente, anexando a ata

da reunião de direção referenciada. O Sr. Presidente prestou esclarecimentos complementares sobre os assuntos abordados.-----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias, questionou sobre o apoio da RESITEJO à Junta de Freguesia de Carregueira para aquisição de varredoura. O Sr. Presidente informou que foi estabelecido acordo entre a Junta de freguesia e a RESITEJO para a limpeza urbana da zona do Eco Parque. A vereadora Cláudia Pinto questionou se havendo esta possibilidade não poderia ser adquirida pela Câmara Municipal e emprestada à junta de Freguesia sempre que se verifique essa necessidade. -----

-----A vereadora Manuela Marques, identificou a zona da Escola Básica e Secundária, estacionamento, como estando sempre muito mal cuidado quer ao nível da limpeza quer dos espaços verdes, bem como os maus cheiros da Vala do Areal e mobiliário urbano que se encontra danificado.-----

-----Sr. Presidente, avaliação dos acordos de execução, muitas das Juntas de Freguesia não estão a cumprir o desenvolvimento das atividades referenciadas.-----

-----**B) – TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR) - PORTARIA N.º 278/2015 DE 11 DE SETEMBRO:**-----

-----Presente ofício da RESITEJO datado de 12 do corrente, registado no livro respetivo sob o n.º 10290 em 14.10.2015, anexando informação jurídica sobre o diploma em epigrafe.-----

-----Pelo executivo foi manifestada preocupação pelo valor a aplicar aos munícipes referente a esta taxa que será aplicada em 2016, aludindo ao fato que a tarifa deve ser mínima e com um teto máximo.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(02) – ACORDÃO N.º 494/2015 DE 08.10 DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – INFORMAÇÃO AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE CHAMUSCA:**-----

-----Presente uma Informação do Sr. Presidente, datada de 08 do corrente, dirigida aos trabalhadores do município da Chamusca com o seguinte teor:-----

-----“Exmos. Srs.-----

-----Remonta a 19 de setembro de 2013 a fixação do Período Normal de Trabalho em 40 horas semanais e 8 horas diárias, por imposição da Lei 68/2013 de 29 de agosto. O atual executivo tomou posse em 19 de outubro do mesmo ano, tendo sido confrontado com o manifesto descontentamento dos trabalhadores desta autarquia, com o qual sempre foi solidário, tendo envidado esforços no sentido de repor, dentro da legalidade, as 35 horas semanais.-----

-----Desde então, o executivo em funções levou a cabo diversas tentativas de obter um entendimento com as forças sindicais representativas, bem como com o Governo. De acordo com a legislação em vigor era manifesta a obrigatoriedade de três outorgantes nos Acordos Coletivos de Empregador Público, o que até ontem não era possível, dadas as exigências colocadas pelo Governo.-----

-----Foi com grande satisfação que este executivo teve conhecimento do Acórdão do Tribunal Constitucional que vem declarar inconstitucional com força obrigatória geral, as normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito

da administração autárquica, resultantes do artigo 364.9, n.º 3, alínea b), e do n.º 6, do da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por violação do princípio da autonomia local, consagrado no artigo 6.º P, n.º 1, da Constituição. -----

-----Neste sentido, removido que está o obstáculo legal que impedia a celebração de Acordos Coletivos de Empregador Público sem a assinatura do Governo, por manifesta violação do princípio da autonomia do poder local, encontram-se reunidas todas as condições para celebração de imediato dos referidos acordos com os sindicatos representativos dos trabalhadores. -----

-----**O executivo municipal compromete-se a diligenciar todos os esforços para que os trabalhadores do Município da Chamusca possam voltar a ter uma jornada de trabalho de 7 horas diárias e 35 horas semanais, através da assinatura dos acordos com os sindicatos, que se prevê que venha a ocorrer muito em breve.**-----

-----A Sra. Vice-Presidente informou que já foram contactados os três sindicatos com os quais existem trabalhadores do Município associados com vista à assinatura do ACEP, tendo ocorrido reunião na passada sexta-feira com o SINTAP e agendada para amanhã reunião com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, faltando apenas o STAL acordar a data.-----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----

-----**(03) – CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL 2015/2016:**-----

-----Presente Informação do Gabinete de Desporto registada no livro respetivo sob o número 3238 em 19 do corrente, com o planeamento das



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

seguintes datas de funcionamento para a Piscina Municipal:-----

-----Abertura de inverno: 26 de outubro 2015;-----

-----1.ª Interrupção: 24 de dezembro 2015 a 3 de janeiro 2016 (Natal);-----

-----2ª Interrupção: 26 de março a 3 de abril (Páscoa);-----

-----Fecho (preparação para o verão): 27 de maio;-----

-----Abertura de verão: 20 de junho;-----

-----Fecho de verão: 4 de Setembro;-----

-----Abertura de inverno: Outubro 2016.-----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----

-----**(04) – CONTABILIDADE: MAPAS RELATIVOS À SITUAÇÃO FINANCEIRA –
3.º TRIMESTRE DE 2015:**-----

-----Presentes Documentos contendo informação financeira relativa a 30.09.2015, acompanhada de esclarecimentos complementares da Sra. Vice-Presidente, referindo nomeadamente: dívida assumida: 11.519.280,06€; Grau de execução da receita: 75,943% e Grau de execução da despesa: 49,887%; Endividamento SIAL: diminuição de aproximadamente 83.000€ relativamente ao trimestre anterior; Fundos disponíveis no montante de 1.328.541,18€; Prazo Médio de Pagamentos: 26 dias. PAEL: evolução das medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro: Aumento da receita – desvio de (-) 18,44%; Redução da despesa – desvio de (-) 7,31%.-----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento e remeterá documentação para a Assembleia Municipal.**-----

-----A Sra. Vice-presidente, manifestou contentamento pela posição ocupada por este município (5.º lugar) no Ranking Global da eficiência financeira do exercício dos 35 melhores municípios de pequena dimensão e em 3.º lugar

no Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Santarém do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2014, referindo que “o trabalho tem compensado e o rigor também”. Francisco Matias, reiterou o agrado, referiu que se deveria fazer disto um incentivo junto dos colegas autarcas, referindo que o município se encontra numa posição bastante interessante, e “o esforço de estarmos a cumprir e motivante e deveriam ser confrontados os colegas dos restantes municípios neste sentido.”. Manuela Marques, reforçou o “orgulho e contentamento por termos chegado a este ponto”. Cláudia Pinto, referiu que subscreve tudo o que foi referenciado pelos colegas.-----

-----Documentos para aprovação-----

-----**(05) – GABINETE DE DESPORTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – CULTURA 2014; ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015:**-----

-----Presente a seguinte informação do Gabinete Jurídico, registada no livro respetivo sob o número 3236 em 19.10.2015, com o seguinte teor: -----

-----“ Na posse do despacho do Senhor Presidente, datado de 13 de Outubro de 2015, solicitando informação, relativamente aos relatórios de atividades, enviados pelas respetivas associações e que permitirá elaborar proposta para atribuição de subsídios monetários, conforme Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca — RACH, somos a informar: -----

----- - Na primeira quinzena do mês de Setembro, e por consulta aos diversos processos das várias associações inscritas no RACH, foi possível apurar que, para análise de atribuição de subsídios às diversas atividades desenvolvidas, muitas associações não tinham enviado o relatório de



X
R.

atividades realizadas, que permitiria consubstanciar e enquadrar os apoios monetários a atribuir conforme artigo 8.º do RACH;-----

----- - Por despacho do Sr. Presidente foram enviados ofícios registados a todas as associações que se encontravam com informação em falta, para que, até dia 26 de Setembro procedessem ao respetivo envio de informação;-----

----- - Decorrido o prazo, e porque algumas associações solicitaram mais alguns dias para proceder ao envio da informação em falta, alargou-se o mesmo, até dia 9 de Outubro; -----

----- - Depois dessa data (9 de Outubro) e com base na informação enviada pelas diversas associações do Concelho e que se enquadra no Artigo 6.º do RACH, foi possível elaborar a proposta de subsídios a atribuir com base na tabela anexa ao RACH — aprovada em Janeiro de 2011, relativamente às associações culturais (atividade do ano 2014) e associações desportivas (época desportiva 2014/2015);-----

-----À consideração superior para análise e necessários procedimentos.”-----

-----Acompanha a Informação proposta de Tabela de Apoios e Proposta de subsídios a atribuir, apurados nos termos do Regulamento RACH em vigor: Cultura e Tradição 2014: 29.000,00€ (vinte e nove mil euros); Época Desportiva 2014/2015: 27.850,00€ (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta euros).-----

-----A Sra. Vice-Presidente salientou o reforço no subsidio a atribuir à Associação “Os Amigos dos Animais e do Ambiente” tendo em conta o esforço na esterilização dos animais abandonados. Foram ainda referenciadas as atividades que não eram objeto de apoio que não são praticadas pelas associações, sendo apenas utilizado o espaço das mesmas

para a sua valência.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar a atribuição dos referidos subsídios com as eventuais alterações a atividades que não sejam praticadas pelas associações.**-----

-----**(06) – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CULTURAL - ANIMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO LOCAL:-**

-----Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

-----Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35-2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais,*



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro".-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de Maio, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----• Verifica-se a necessidade de contratar a **Aquisição de Serviço para desenvolvimento de Projeto Cultural – Animações para Divulgação do Património Local**, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

-----• A contratação será até 30 de junho de 2016 e o seu valor base será de **€8.343,00** (oito mil trezentos e quarenta e três euros), isento de IVA, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2015. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225;-----

-----• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a

X
Ch.

(R: 20.10.2015)

constituir;-----

-----• A assunção do encargo plurianual decorrente deste contrato tem autorização da Assembleia Municipal na sua reunião de 29.12.2014.-----

-----• O valor apresentado foi alvo de Redução Remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 75º da Lei n.º 82-C/2014, de 31 de dezembro, no valor de 924,00€-----

-----• CPV 92310000-7 – Serviços de Criação e Interpretação Artística e Literária.-----

-----**Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de aquisição de serviço para desenvolvimento de Projeto Cultural – Animações para Divulgação do Património Local, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.”**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviço para desenvolvimento de Projeto Cultural – Animações para Divulgação do Património Local, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----**(07) – DUPOA: DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – RUA DO MIRADOURO, PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 10122 de 09.10.2015, de VÂNIA FILIPA SANTOS JACINTO, residente na Rua do Miradouro, freguesia Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, solicitando,



certidão relativa a destaque de parcela de terreno relativa ao prédio sito na Rua do Miradouro, n.º7, Cabeças, Pinheiro Grande, inscrito na matriz sob o artigo 1352 da União e Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o número 724, da qual resultarão as seguintes parcelas / prédios:-----

-----**Parcela a destacar** – Confrontando a Norte com Vasco Manuel e Medina de Lima Oliveira, do Sul com Vânia Filipa Santos Jacinto, do Nascente com Rua do Matadouro e do Poente com Vânia Filipa Santos Jacinto.-----

-----**Parcela sobrance B** – Confrontando a Norte com Vasco Manuel e Medina de Lima Oliveira, do Sul com Fernando Marques e José Rogério Aguiar, do Nascente com Rua do Matadouro e Vânia Filipa Santos Jacinto e do Poente com Alfredo Orvalho.-----

-----Instruído com uma Informação técnica referindo “... estão reunidas as condições para a emissão da respetiva Certidão, após deliberação de Câmara. Pelo que nada há a opor à referida emissão, à consideração superior.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respetiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(08) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015 / ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2015: décima terceira alteração** ao Orçamento, GOP's e **décima segunda-feira alteração** ao Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os

efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar os referidos documentos.**-----

-----**(09) – CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 12 a 16 de outubro, na importância global de 43.236,30€ (quarenta e três mil, duzentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos).-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 13.10: Ao fim do dia reuniu com Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho e Executivo sobre preparação documentos previsionais para 2016.-----

-----Dia 15.10: Esteve na reunião da Assembleia Intermunicipal da AR – Aguas do Ribatejo, EM, SA.. Esteve no Aniversário do Comando da GNR de Almeirim.-----

-----Dia 16.10: Reunião com SINTAP com vista à celebração de ACEP.-----

-----Dia 17.10: Decorreu a 18ª Edição de "Conversas de Cá" com João José Matias Bento.-----

-----Dia 19.10: Esteve com a Sra. Vice-Presidente na Apresentação do “Plano Estratégico para o Touring Cultural e Paisagístico”, manifestou desapontamento relativamente ao Município da Chamusca não estar referenciado em nenhum local do documento apresentado, não fazendo jus às potencialidades e características do nosso concelho.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----Dia 20.10: Reuniu com direção da empresa DERIVA, SA., sobre contrato promessa de compra e venda do lote 4, Eco Parque do Relvão, Fase II, (compensação por pagamento de sinal por venda de lote a outra empresa).---

-----Informações:-----

-----Documentos previsionais para 2016: Verificação de prioridades, carregamento do que transita em plurianualidade, ficando com uma margem muito curta para introdução de novos projetos. Os Senhores Vereadores da CDU referiram que irão apresentar documento até ao final da presente semana, tendo o Sr. Presidente solicitado que o mesmo fosse entregue até 5.^a feira.-----

-----Programa CAPACITAR – Smart cities: Visita de comitiva portuguesa em que o representante da Lezíria do Tejo será o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca e o representante do Médio Tejo será o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.-----

-----EXERCÍCIO TRIDENT JUNCTURE 15 / DECORRERÁ DE 21 OUTUBRO A 06 DE NOVEMBRO DE 2015: Exercício militar de grande visibilidade que em Portugal vai decorrer nas zonas de Beja, Santa Margarida, Tróia e Setúbal, contando, em território nacional, com mais de 10 mil efetivos de 14 países. O exercício contará com 940 militares integrados na Força de Resposta da NATO e 2220 militares nos meios complementares. Portugal disponibilizará mais 3000 militares que funcionarão como forças de apoio (HNS - Host Nation Support), totalizando cerca de 6000 efetivos portugueses envolvidos neste exercício. Os períodos de maior atividade que incluem: Operações Militares, Fogos Reais, Montagem de meios e travessia: Região de Tancos 23, 25, 27 e 28 de Outubro – 2 e 3 de Novembro; Região de Arripiado 23, 25, 27 e

28 de Outubro – 2 e 3 de Novembro.-----

-----**ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO CÂMARA MUNICIPAL:** o Sr. Presidente propôs que a reunião da Câmara Municipal da próxima semana ocorra 6.ª feira pelas 17h00m. Os senhores vereadores manifestaram acordo.-----

-----**(11) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----RECURSOS HUMANOS / JORNADAS CONTINUAS: Deu conhecimento da solicitação junto dos trabalhadores com horário de jornadas continua que apresentassem nos serviços declaração com horário de trabalho do cônjuge e declaração com o horário da escola / prolongamento. Estando-se a avaliar as diversas situações, referiu ainda que quando se passar às 35h serão novamente avaliadas.-----

-----EDUCAÇÃO: Referiu irá ser feito protocolo com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca com vista à cedência de uma unidade de pessoal para exercer funções na EB 1 de Ulme. Inauguração de Refeitório e Biblioteca na EB1 da Chamusca prevista para o próximo dia 11 de novembro, estando também prevista a reabertura do Edifício Custódio Mira para a frequência das AEC's. Reuniu com Rede Biblioteca Escolar, sobre preparação da agenda cultural para 2016/2017. Feito investimento para aquisição de todos os livros do plano nacional de leitura.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:** -----

-----DIABETES / Processo de Formação de Gestores da Diabetes – está em formação em Santarém. Identificação de Projetos na área do Desporto e Educação com a participação de pessoas com dos vários escalões etários.



[Handwritten initials]

Projeto integrado com técnico da CIMLT e designação e técnico municipal para acompanhar este processo e ações a desenvolver.-----

-----FEAC: Alteração na atribuição, passará a ser através de fundos comunitários.-----

-----ANIMAÇÃO DRAMÁTICA DE IDOSOS: Questionou sobre se o programa irá avançar. Tendo a Sra. Vice-presidente informado que não irá arrancar dado existirem outras atividades já programadas com os Centros de Dia do concelho, nomeadamente “coro” e “promoção de leitura”. Referiu a importância do município mostrar que está a promover estas atividades que potenciam melhores condições aos idosos.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES**:-----

-----SAÚDE / ESTUDO NO ECO PARQUE DO RELVÃO: Questionou sobre se está a ser feito no Relvão algum estudo na área da saúde sobre a incidência de cancro da mama e tiroide. O Sr. Presidente referiu não ter conhecimento.-

-----ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS: Questionou se está previsto o Concelho receber alguns refugiados. O Sr. Presidente informou que conforme indicação da ANMP não está previsto o distrito de Santarém receber refugiados.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**:-----

-----O munícipe JOAQUIM ANTÓNIO LUCAS, residente na Rua das Cerradas, nesta vila de Chamusca, veio mais uma vez a esta reunião reclamara a existência de um buraco em local propriedade da Câmara Municipal que dificulta o acesso à sua propriedade, referindo que caso o mesmo se situasse em terreno seu ela já o tinha tapado. O Sr. Presidente referiu que depois das últimas chuvadas está-se a dar a volta ao concelho, não tendo ainda este local sido intervencionado. O munícipe solicitou que a intervenção fosse

efetuada o quanto antes dado o transtorno que lhe está a causar.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram vinte horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Castro Queirós servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Castro Isabel Ros Queirós